

UMA PRÉ-HISTÓRIA FILOSÓFICA DO ANTISSEMITISMO:
ADORNO E HORKHEIMER SOBRE A GENEALOGIA DO ÓDIO
ANTISSEMITA

A PHILOSOPHICAL PREHISTORY OF ANTISEMITISM: ADORNO
AND HORKHEIMER ON THE GENEALOGY OF THE HATE AGAINST
JEWS

Eduardo Soares Neves Silva¹
Luiz Philipe de Caux²

Recebido: 08/2019
Aprovado: 11/2019

Resumo: O artigo propõe uma leitura do capítulo “Elementos do antissemitismo” da *Dialética do esclarecimento*. A ideia é destacar o capítulo como particularmente representativo de dois traços da obra como um todo: o seu caráter interdisciplinar e a abordagem dialético-genealógica.

Palavras-chave: Judaísmo; nazi-fascismo; capitalismo; paranóia; teoria crítica.

Abstract: The article proposes a reading of the chapter “Elements of antisemitism” of the *Dialectics of Enlightenment*. The idea is to emphasize the chapter as particularly representative of two aspects of the work as a whole: its interdisciplinary character and the dialectic-genealogical approach.

Keywords: Judaism; nazi-fascism; capitalism; paranoia; critical theory.

Passados setenta anos da publicação editorial da *Dialética do esclarecimento*, parece incontroverso o fato de que as sete teses sobre o antissemitismo que compõem o seu quinto capítulo, em que pese seu caráter precursor, seu objeto atual tanto à época quanto hoje e sua impressionante capacidade, sinteticamente especulativa, de explicá-lo, permanecem sendo uma das partes do texto que menos atenção recebeu no acolhimento da obra. Apesar de sua argumentação estar estreitamente emaranhada nas teses mais gerais do livro, não apenas as ilustrando, mas também as desenvolvendo e complementando, a recepção como que dissociou

¹ Professor Associado do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais. Doutor em Filosofia pela mesma universidade com período sanduíche na Universidade de Leipzig (Alemanha) com bolsa do CNPq. E-mail: eduardosns@ufmg.br

² Professor de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais com período sanduíche na Universidade J. W. Goethe de Frankfurt am Main (Alemanha) com bolsas do CNPq e do DAAD. E-mail: luizphilipedecaux@gmail.com

o capítulo “Elementos do antissemitismo” da obra como um todo.³ Gostaríamos de propor aqui uma leitura deste capítulo de Horkheimer e Adorno que parta de duas chaves. Sustentamos que os “Elementos” se distinguem dos demais capítulos da *Dialética do esclarecimento* pelo modo particularmente saliente como nele sobressaem a) a abordagem interdisciplinar como modo adequado de b) investigar seu objeto de modo dialético-genealógico. Trata-se aqui não mais do que de destacar o capítulo como lugar de acesso privilegiado às teses e ao método do livro em geral, na medida em que seu modo de exposição, mesmo que tão ensaístico quanto o dos demais capítulos, é em vários aspectos mais “analítico” e menos “cifrado”. Sua estrutura de teses separa em alguma medida não apenas as disciplinas às quais os autores recorrem para a explicação do antissemitismo, mas também as camadas explicativas de sua genealogia.

Os “Elementos” podem ser considerados uma parte acrescentada tardiamente ao livro. Como reconstrói Helmut König (2016, p. 199ss), em 1942 uma parte substancial da obra já possuía esboços manuscritos, mas nada correspondente ao capítulo sobre o antissemitismo.⁴ No prefácio do livro (DE, p. 16/DA, p. 23),⁵ os autores explicam que as três primeiras teses dos “Elementos” foram escritas a seis mãos, com a participação de Leo Löwenthal. Sabe-se que Löwenthal visitou Horkheimer e Adorno na Califórnia no verão boreal de 1943, de modo que esta é possivelmente a ocasião tardia em que os autores decidem incluir os “Elementos”. Essas três primeiras teses analisam o antissemitismo moderno, capitalista e, em particular, sua culminação nazista, do ponto de vista de sua funcionalidade sistêmica *atual* à redação do texto. Sua abordagem é até então, portanto, sobretudo sociológica, econômica e política, e a análise marxiana da posição das distintas frações de classe no interior do modo de produção oferece a matriz explicativa fundamental. A tese IV, na qual se destacam as disciplinas das ciências da religião e da psicologia, se apóia em boa medida na análise freudiana do antissemitismo em *Moisés e o monoteísmo* e começa a investigar os componentes pré-modernos que são

³ “A *Dialética do esclarecimento* se tornou um clássico do século XX cuja recepção por muito tempo se deu completamente sem os ‘Elementos do antissemitismo’. Inversamente, a recepção dos ‘Elementos’ na pesquisa sobre o antissemitismo se deu sem a *Dialética do Esclarecimento*” (Ziege, 2017, p. 81).

⁴ De fato, Horkheimer e Adorno já se dedicavam ao tema e viriam a submeter pelo Instituto de Pesquisa Social um projeto de pesquisa ao *American Jewish Committee*. Trata-se do projeto que desaguará nos cinco volumes da série *Studies in Prejudice*, cujo mais célebre é o estudo sobre a personalidade autoritária. É no contexto da submissão deste projeto e do início de sua execução que os autores incorporaram o tema como reflexão conclusiva do livro.

⁵ Abreviaturas para Theodor W. Adorno e Max Horkheimer, *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985: (DE) e Theodor W. Adorno e Max Horkheimer, *Dialektik der Aufklärung: philosophische Fragmente*. In: Max Horkheimer, *Gesammelte Schriften*, Bd. 5, editado por Gunzelin Schmidt Noerr. Frankfurt a.M.: Fischer, 1987, p. 11-290: (DA). A edição alemã das obras completas de Horkheimer contém em notas de rodapé as modificações feitas entre a edição mimeografada de 1944 e a edição definitiva de 1947. Essas modificações dizem respeito, em geral, à supressão ou à substituição de expressões que acusassem mais explicitamente uma filiação marxista (cf. Van Reijen e Bransen, 1987). A tradução brasileira citada poderá vir modificada. Texto *entre asteriscos* corresponde às supressões ou substituições da edição de 44.

conservados clandestinamente no antissemitismo moderno. Segundo Micha Brumlik (2011, p. 267), as teses V e VI constituem propriamente o núcleo da reflexão original de Horkheimer e Adorno, na qual as mãos deste teriam pesado mais do que as daquele, e, dentre todas, são as mais diretamente voltadas ao objetivo erigido no prefácio, a saber, o de esboçar “uma pré-história filosófica do antissemitismo” (DE, p. 15/DA, p. 22). No que diz respeito às disciplinas recorridas, estas teses centrais já dizem respeito a aspectos mais estruturais e profundos na origem do antissemitismo, concernentes à história natural da espécie ao modo do sujeito humano se relacionar com os objetos em geral (antropologia filosófica e epistemologia). A última tese, a de número VII, não constava na edição mimeografada de 1944, tendo sido incluída apenas em 1947, refletindo sobre o significado do fim do nacional-socialismo para o antissemitismo. É como, portanto, se a exposição, se dirigisse verticalmente em direção ao passado, configurando genealogicamente as continuidades e rupturas entre antissemitismo pré-capitalista e capitalista e, nessa medida, necessitasse mudar a cada vez o ponto de vista disciplinar a fim de adequar-se ao modo como o objeto se perfila, construindo internamente ao texto, todavia, o sentido de totalidade dessas abordagens. Nesse sentido, a tese VII representa um adendo e cumpre a função de prognosticar o campo de possibilidades de desenvolvimentos ulteriores do seu objeto. Comentaremos no que segue as teses individualmente, tendo sempre em vista este fio condutor. Em conclusão, consideraremos brevemente a última frase dos “Elementos”, sem propor em definitivo uma solução para seu enigma.

(1) *Há uma consideração fascista e uma consideração liberal da questão judaica; ambas implicam, na prática, na aniquilação dos judeus.* Enquanto, na consideração fascista, o antissemitismo é tratado como um fim em si mesmo (“questão vital da humanidade”), sua consideração liberal o toma “apenas” como um meio (“mero pretexto”). Entendido como uma abstração típico-ideal, o primeiro tipo de antissemitismo teria lugar no confronto com os judeus presentes em sociedades integradas de tal modo pela identidade nacional, eventualmente racial, o ponto de se tornarem politicamente fascistas. O segundo tipo de antissemitismo, por sua vez, ocorreria em sociedades em que a integração social se dá preponderantemente pela troca de mercadorias e pela participação na divisão do trabalho. Cada um desses “tipos” de antissemitismos tem momentos de verdade e falsidade.

A doutrina antissemita fascista (que reza que os judeus são a anti-raça e de sua eliminação física depende a felicidade mundial) é normativamente falsa e faticamente verdadeira. É verdadeira faticamente na medida em que produziu efeitos e que exprime cifrada

uma verdade fundamental da sociedade. Os judeus foram feitos de um espelho no qual a sociedade fascista projeta, sem se enxergar de volta, aquilo que ela, na verdade, é (o mal absoluto). É fato, ademais, que, como querem os fascistas, a questão dos judeus se tornou ali uma questão sobre o destino da humanidade. Mas a constatação deve ser entendida, por assim dizer, com o sinal trocado: não da eliminação dos judeus, mas da do antissemitismo e do contexto que o produz é que depende a “felicidade do mundo”.

Por sua vez, a doutrina antissemita liberal (para a qual os judeus *qua* judeus, i.e., enquanto “raça”, não existem; tratar-se-ia apenas de um grupo religioso assimilado) é normativamente verdadeira e faticamente falsa. É verdadeira normativamente por que exprime uma idéia à qual a razão aspira (“Ela contém a imagem da sociedade na qual a cólera não mais se reproduz nem está em busca de atributos nos quais possa se descarregar. *Essa seria a sociedade sem classes*” (DE, p. 140/DA, p. 198). Os autores fazem a “sociedade sem classes” coincidir com uma sociedade na qual identidades pessoais ou de grupo tenham desaparecido por se tornarem supérfluas. Implícita está a concepção de que identidades servem ao posicionamento dos sujeitos no interior da estrutura de dominação. Mas, na medida em que esse apagamento da identidade simula uma reconciliação não ocorrida numa sociedade realmente cindida, ele é faticamente falso e, cumpre uma função ideológica, qual seja, a de cobrir de legitimidade a eliminação da identidade judaica num mundo em que as identidades permanecem existindo.

Durkheim nota no *Suicídio* que, dentre as confissões religiosas presentes na Europa, os judeus são aqueles que apresentam menores taxas de suicídio, possuindo como que uma “imunidade excepcional” (2011, p. 184). Essa observação é explicada, confirmando a tese geral de que a taxa de suicídio num determinado grupo é inversamente proporcional à sua solidariedade (ou seja, à sua coesão ou integração social), a partir do fato de que os judeus se constituíram historicamente como o grupo mais bem integrado tanto em termos de solidariedade orgânica quanto de solidariedade mecânica, e, assim, é o grupo mais bem “protegido” da anomia e da desintegração. Os judeus se integrariam “para dentro” do próprio grupo social a partir de uma fortíssima solidariedade mecânica (tradição, religião e costumes, num contexto histórico em que tudo isso “se desmanchou no ar”) e “para fora” do próprio grupo social a partir de uma fortíssima solidariedade orgânica, com facilidade para tomar parte na divisão do trabalho e na sociedade de mercado em razão de sua habitual formação intelectual elevada e pela propriedade de capital financeiro (“*Geld und Geist*”, “o dinheiro e o espírito”, como dizem os autores (DE, p. 143/DA, p. 202). A primeira tese de Adorno e Horkheimer (e Löwenthal)

parece ser um desdobramento complementar e negativo em relação à interpretação de Durkheim. Se Durkheim nota que os judeus estão fortemente integrados de modo duplo, os autores da *Dialética do esclarecimento* estariam começando a abordar a explicação do antissemitismo por aquilo que está apenas implícito no trabalho do sociólogo: que os judeus estão, portanto, também *repelidos* fortemente em qualquer contexto, em sociedades integradas quer pela prevalência de solidariedade mecânica (fascismo), quer pela prevalência de solidariedade orgânica (capitalismo liberal). Os judeus serão vistos como antípodas, nas primeiras, por conservarem uma identidade cultural autônoma num contexto de identidade cultural e/ou racial totalizante e totalitária, sendo ainda objeto de hostilidade como representantes ou personificadores do capitalismo liberal modernizador que ameaçaria toda forma de integração que não passasse pela mercadoria; e, nas segundas, serão vistos como antípodas por insistirem em preservar sua identidade cultural onde o recalcitrante à lógica da mercadoria precisa ceder diante da pureza desta.

(2) *O antissemitismo é um “movimento popular”, uma convicção e uma prática dos dominados. Na Alemanha nacional-socialista, as justificativas para o antissemitismo não coincidem com as funções que ele de fato cumpre (o que o caracteriza como ideologia). O antissemitismo oferece uma compensação psíquica às massas proletárias sob a dominação de classes. Os dominados aderem “de coração” às convicções e práticas antissemitas, ao passo que os que se beneficiam da dominação aderem apenas instrumentalmente ao antissemitismo, por se tratar de uma ideologia que, entre outras funções laterais,⁶ estabiliza psíquico-socialmente a ordem de dominação. “Os mandantes altamente situados (...) não odeiam os judeus e não amam os que obedecem seu comando” (DE, p. 142/DA, p. 201). As adesões ao sistema de crença e às práticas antissemitas não andam necessariamente juntas: enquanto aqueles que praticam e creem no antissemitismo, o fazem sem saber a que finalidades servem (isto é, não servem às finalidades às quais crêem servir), outros o praticam mesmo sem crer, justamente porque sabem a que ele realmente serve: “*O monopólio,* os *rackets* respeitáveis, o subvencionam [o antissemitismo] e *os fascistas,* os *rackets* não respeitáveis, o praticam” (DE, p. 141/DA, p. 200).⁷*

⁶ “Manobra de diversionismo”, “meio barato de corrupção”, “exemplo terrorista” (DA, p. 141, DE, p. 200).

⁷ “*Rackets*” são uma espécie de grupo que atua nas fronteiras entre a atividade econômica legal e o crime, entre a violência econômica e a extraeconômica, como a máfia. Adorno e Horkheimer se interessam na década de 1940 pela necessidade, vinda da concentração de capitais, dos grupos econômicos começarem a atuar à margem da forma jurídica. Sobre o assunto, cf. Regatieri (2015).

O antissemitismo popular identificaria ressentidamente os judeus à vida de abundância material e liberação do trabalho corporal própria às funções que eles real ou estereotipadamente cumpririam em geral na divisão do trabalho (isto é, a de banqueiros e intelectuais (DE, p. 143/DA, p. 202) . No plano das motivações subjetivas, o antissemitismo tem como componente o ressentimento econômico, mas, apesar das expropriações, sua prática não tinha por consequência uma redistribuição material real. O ganho do antissemita não é um ganho econômico com a expropriação da propriedade dos judeus, mas um ganho psíquico. “A arianização da propriedade judaica (que, aliás, na maioria dos casos beneficiou as classes superiores) não trouxe para as massas do Terceiro Reich vantagens muito maiores que, para os cossacos, o miserável espólio que estes arrastavam dos guetos saqueados. (...) O verdadeiro ganho com que conta o ‘camarada do povo’ é a ratificação coletiva de sua fúria” (DE, p. 141/DA, p. 199). O desacoplamento das crenças antissemitas de suas motivações subjetivas e seus efeitos práticos caracteriza o antissemitismo nazista como ideologia, falsa consciência necessária. Seu enraizamento nos transformações econômicas é demonstrado na tese seguinte.

(3) O antissemitismo é uma ideologia capitalista liberal (cobertura da dominação enraizada na esfera da produção pela aparência socialmente necessária de que a espoliação ocorre na esfera da circulação). Ele se agudiza na fase pós-liberal do capitalismo, em que o livre-comércio se torna obsoleto e aqueles que supostamente o poriam em marcha, os judeus, perdem sua funcionalidade sistêmica e podem ser “descartados”. Adorno, Horkheimer e Löwenthal formulam aqui uma tese fundamental dos estudos sobre o antissemitismo, que ressoaria ainda até Postone: “O antissemitismo burguês tem um fundamento especificamente econômico: o disfarce da dominação na produção” (DE, p. 143/ DA, p. 202). Aqui estão presentes três afirmações: que a dominação capitalista tem encontra seu fundamento na produção, que ela é coberta pela representação fetichista de uma exploração na circulação, e que essa representação fetichista induz uma espécie de erro categorial no qual o ódio é dirigido a indivíduos concretos considerados erroneamente como personificações de uma abstração real.⁸

⁸ A já clássica posição de Postone, mesmo que a amplie em aspectos decisivos, é um desdobramento daquela da *Dialética do esclarecimento*: “Segundo vejo, os judeus não foram portanto equiparados apenas ao dinheiro, isto é, à esfera da circulação, mas ao capitalismo em geral. Essa intuição fetichisante excluiu de sua compreensão do capitalismo todos os aspectos concretos, como a indústria e a tecnologia. O capitalismo aparecia apenas ainda como o abstrato, que então foi feito responsável por toda a série de transformações sociais e culturais concretas que se ligam à rápida industrialização. Os judeus não foram vistos apenas como representantes do capital (nesse caso, os ataques antissemitas teriam sido essencialmente mais específicos a uma classe), eles se tornaram antes personificações do domínio internacional incompreensível, destrutivo e infinitamente poderoso do capital.

A propaganda nazista pseudo-anticapitalista distinguia entre “capital produtor” (*schaffendes Kapital*) e “capital rapinador” (*raffendes Kapital*). Este último seria um capital distinto e parasitário do primeiro: uma imagem do capital financeiro, o “capital ruim”, *judeu*, como parasitário do capital produtivo, industrial, o “capital bom”.⁹ O capitalismo é estruturalmente antissemita porque produz a ilusão de superfície de autonomia dessas duas funções do capital e projeta a função financeira e de circulação nos judeus enquanto raça.¹⁰ De fato, o capital é apenas um e suas distintas funções engendram-se mutuamente e de acordo com uma necessidade interna. Ademais, a exploração na forma da extração do excedente não se dá na esfera da circulação (o que equivaleria a dizer que o ganho provém da troca desigual), mas na expropriação originária de mais-valor na produção, ou seja, no “capital bom, produtivo”, sendo redistribuída apenas proporcional e derivadamente ao proprietário do capital portador de juros. Assim, todo capital é “rapinador”, e, de fato, nenhum é “produtor”, mas apenas o trabalho produz e é rapinado. O antissemitismo do capitalista industrial é “ódio de si mesmo, má consciência do parasita” (DE, p. 145/DA, p. 205): projeta no judeu os crimes que ele próprio comete. O antissemitismo pode ser desvelado como ideologia a partir da crítica da economia política.

A emancipação dos judeus na fase liberal do capitalismo nunca foi plena, como de fato nunca o é a emancipação sob esse modo de produção – o que o jovem Marx já acusava ainda na *Questão judaica*. Sua cidadania nacional sempre foi derivada de um apadrinhamento, uma tutela, uma dependência ora “dos imperadores, dos príncipes ou do Estado absolutista”, ora, no século XIX, do “poder central” do Estado (DE, p. 145/DA, p. 204-205), que, como toda dádiva, recebia uma contrapartida, no caso, o suporte econômico dos judeus (em princípio, desligados do solo, sem capital imobilizado) para o desenvolvimento capitalista nacional. No início do século XX, quando o Estado concentra o poder econômico e ganha autonomia para administrar

Determinadas formas de descontentamento anticapitalista se dirigiram contra a dimensão abstrata do capital que se manifesta na figura dos judeus, e isso certamente não porque os judeus teriam sido identificados conscientemente com a dimensão do valor, mas sim porque o próprio capitalismo pôde aparecer assim em razão da contraposição de suas dimensões concreta e abstrata. Por isso a revolta ‘anticapitalista’ foi dar numa revolta contra os judeus. A superação do capitalismo e de seus efeitos negativos foi equiparada à superação dos judeus” (Postone, 1991, p. 9).

⁹ Detlev Claussen cita exemplarmente um discurso do capelão Adolf Stoecker: “Marx e Lassale não procuraram o problema na bolsa, mas na indústria, tornaram os industriais responsáveis por todos os inconvenientes sociais e dirigiram a eles o ódio dos trabalhadores. Nosso movimento corrige isso em algo: mostramos ao povo as raízes de sua miséria no poder monetário, no espírito de Mamom da bolsa” (Stoecker apud Claussen, 1989, p. 98).

¹⁰ Note-se que, mesmo quando expressa sem a referência aos judeus, a separação normativa de um capital bom, produtivo, e um capital ruim, especulativo, é cada vez mais comum atualmente em diagnósticos que representam a crise contemporânea do capitalismo como provocada pela “financeirização”. Essa leitura, além de equivocada, é portanto ao menos potencialmente também antissemita.

a vida econômica e social (“essa sociedade, na qual a política não é mais somente um negócio, mas o negócio é a política inteira” (DE, p. 143/DA, p. 202) , deixa também de ser dependente do capital financeiro privado e suspende unilateralmente o “favor” de cidadania aos judeus.

É verdade que o direito universal, defendido pelo Estado, garantia a segurança dos judeus, mas mesmo depois da emancipação eles permaneceram objeto de favor. Com a aliança dos ‘administradores fascistas’ com os ‘donos do poder econômico’, com a aliança de nazis e capital, extingue-se essa proteção. Como consequência, o nacional-socialismo pôde então eliminar os judeus como sujeitos de direito, retirando-os, por meio da lei, da comunidade nacional. Assim a aparência de igualdade desapareceu enquanto aparência (Ziege, 2017, p. 86).

Os autores da *Dialética do esclarecimento* lançam mão aqui, em parte, das teses de Friedrich Pollock sobre a transformação do capitalismo liberal em capitalismo monopolista e, por fim, em capitalismo de Estado. Sem comprar a tese pollockiana central de que no capitalismo de Estado o primado da determinação econômica cede lugar ao primado do político (Pollock, 1941),¹¹ Horkheimer, Adorno e Löwenthal retiram todavia as consequências da planificação econômica para a mudança qualitativa do antissemitismo sob o nacional-socialismo.¹² Em “Os judeus e a Europa”, Horkheimer já havia diagnosticado que “os judeus perdem poder como agentes da circulação, pois a estrutura moderna da economia põe fora de circuito essa esfera por inteiro” (Horkheimer, 1988, p. 325). O raciocínio desenvolvido em “O Estado autoritário” complementa essa conclusão. Na emergência do capitalismo de Estado,

liquida-se o Eldorado das existências burguesas, a esfera da circulação. Sua obra foi executada em parte pelos trustes, *que financiam a si mesmos sem ajuda dos bancos, eliminam os intermediários comerciais* e tomam nas mãos a assembléia geral. Em parte, o Estado se ocupa do negócio. Como *caput mortuum* do processo metamórfico da burguesia, restou a burocracia superior industrial e estatal (Horkheimer, 1987, p. 293, grifo nosso).

Por que o judeu (ou o judeu no modo como é estereotipado) se torna economicamente “inútil” no capitalismo de Estado, pode ser eliminado, simbólica ou fisicamente. Mas até aqui os autores voltaram-se apenas para o antissemitismo moderno, capitalista, e, em particular, para

¹¹ O estudo de Pollock diretamente sobre o antissemitismo foi trazido recentemente a público e comentado por Philipp Lenhard (2016).

¹² “Os autores da *Dialética do Esclarecimento* permanecem fiéis, portanto, ao teorema da situação particular dos judeus na esfera da circulação: lá onde os judeus puderam alcançar posições de poder que se extinguem na era do capitalismo monopolista, pôde se desenvolver aquela ilusão de liberdade que provoca a ira das massas oprimidas” (Brumlik, 2011, p. 270).

seus desdobramentos culminantes sob Hitler. Mas “o antissemitismo é um esquema profundamente arraigado, um ritual da civilização” (DE, p. 141/DA, p. 200). Ele não nasce com o capitalismo, mas é por ele refuncionalizado.

(4) *O antissemitismo possui uma origem religiosa cristã, que é negada modernamente. Essa negação deve ser lida em sentido freudiano, como reveladora da verdade do negado. A tendência à posituação da religião cristã (no sentido do jovem Hegel: sua tendência à perda do preenchimento afetivo e motivacional interno e à sua perenização como autoridade institucional exterior à qual se obedece meramente por dever) não é uma tendência casual, mas está inscrita em sua teologia positiva, que faz o homem se reencontrar em Deus. Na sua relação com os elementos de uma teologia negativa da religião judaica, da qual o cristianismo provém, pode ser encontrada especulativamente a origem do antissemitismo. O antissemitismo moderno pretende ser exclusivamente racial, excluindo motivações religiosas, já não mais vigentes socialmente. O modo litúrgico como os movimentos populares antissemitas se organizam revela, todavia, que esse componente ainda desempenha um papel decisivo. Cabe investigar, assim, suas origens no conceito de cada religião.*

A se tomar a construção de Freud (1961), o judaísmo tem origem na passagem de uma crença egípcia henoteísta (louva-se apenas um deus sem excluir a existência de outros) ao monoteísmo de Moisés. Apesar de começar, enquanto espírito, a se destacar do animismo que identifica os deuses com a natureza (ou justamente por isso), o deus hebreu conservou o traço místico do indescritível, do imponderável e do inacessível, que provoca terror.¹³ O cristianismo mediatiza o distante deus hebraico com a pessoa de Jesus, de carne e osso, e sua lição de que a implacabilidade da lei (imanência) é mitigada pela fé e pelo amor (transcendência), afastando o terror do imponderável.

A dialética da racionalização, todavia, também opera nessa transição histórica das religiões monoteístas: “a revogação cristã dos traços de uma religião ainda natural no judaísmo,

¹³ Segundo Freud, a proibição mosaica de configurar uma imagem de Deus representa um salto de racionalização das relações sociais: “Pois ela significa uma preterição da percepção sensível em relação a uma representação a que devemos chamar abstrata, um triunfo do caráter intelectual (*Geistigkeit*) sobre o caráter sensível (*Sinnlichkeit*), e, estritamente falando, uma renúncia pulsional com suas consequências psicológicas necessárias” (Freud, 1961, p. 220). O judaísmo “inaugura assim o novo reino da espiritualidade/intelectualidade (*Geistigkeit*), no qual representações, lembranças e processos inferenciais se tornaram determinantes em contraposição às atividades psíquicas inferiores que tinham as percepções imediatas dos órgãos dos sentidos como conteúdo. Foi certamente uma das mais importantes etapas do caminho da humanização (*Menschwerdung*: tornar-se ser humano)” (p. 221). Sobre a interpretação freudiana do judaísmo como progresso de racionalização e o papel da proibição de imagens, cf. Assmann, 2002.

a superação do terror que partia de uma divindade absoluta, pagou pelo seu progresso com uma nova recaída fetichisante” (Brumlik, 2011, p. 272). “A autorreflexão humana no absoluto, a humanização de Deus por Cristo, é o *proton pseudos*” (DE, p. 147/DA, p. 207). Entre o povo hebraico, a imediatez do sagrado e do ritual ao ritmo da vida servia a uma patente administração ética e, assim, à dominação (“regulação racional do processo de trabalho” (DE, p. 147/DA, p. 207) . Com o gesto de abolição da lei mosaica, o cristianismo desvaloriza o profano, a imanência, e entrega a salvação a uma condução de vida abnegada, que, como Cristo, abre mão da autoconservação. Esse sentido afirmativo da negação da autoconservação é o momento ideológico do cristianismo: a Igreja vive da devoção de seus fiéis a esse imperativo, mas não pode garantir o objetivo (pois ele não é deste mundo, diferentemente do judaísmo).

É uma tendência interna do cristianismo se positivar numa prática que precisa esquecer seus próprios fundamentos e esvaziar-se de sentido: “a própria religião torna-se um sucedâneo da religião” (DE, p. 148/DA, p. 208), isto é, sua prática reificada prolonga-se sem a vida e o sentido objetivo que animava os primeiros cristãos. Negadores do mundo daqui, os cristãos buscam “a confirmação de sua salvação eterna na desgraça terrena daqueles que não faziam o turvo sacrifício da razão” (DE, p. 148/DA, p. 209), no caso, dos judeus, que, vendo o “progresso” em direção ao cristianismo, preferem se manter fiéis à Torá (“acham que sabem tudo” e “negam [a razão do ritual da fé e da história]” (DE, p. 148/DA, p. 209) . O antissemitismo cristão (secularizado ou não) quer pôr em prática neste mundo o conteúdo falso da salvação pela autoabnegação, condenando ainda aqui os que se submetem à lei mesmo sem garantias de nenhuma retribuição transcendente.

(5) *Indivíduos antissemitas justificam sua atitude a partir de uma aversão somática aos judeus. Essa aversão se dirige contra os resquícios não integrados funcionalmente do impulso mimético supostamente presentes nos judeus e é racionalizada (em sentido freudiano) como antissemitismo.* Os antissemitas apelam à “idiosincrasia”,¹⁴ isto é, a uma aversão somática, uma “repugnância compulsiva” (DE, p. 149/DA, p. 209), “asco, repulsa e mesmo ódio como reação natural, incontrolável” (Ziege, 2017, p. 88). A idiosincrasia é um apelo à natureza

¹⁴ “É importante notar que o seu [de Adorno e Horkheimer] uso do termo ‘idiosincrasia’ corresponde ao seu significado psicológico na língua alemã, de uma ‘aversão ou repugnância intransponível a certas pessoas ou coisas’ [verbete do Duden], e não ao significado inglês [e também mais comum na língua portuguesa] de um traço de caráter peculiar ou excêntrico” (Abromeit, 2016, p. 298). O Houaiss traz a seguinte acepção: “1. Medicina. Predisposição particular do organismo que faz que um indivíduo reaja de maneira pessoal à influência de agentes exteriores (alimentos, medicamentos etc.)”; acepção mais próxima, mas ainda não correspondente ao sentido alemão.

biológica como suposto motivo para o ódio antissemita.

O judeu seria portador de “traços miméticos” (DE, p. 153/DA, p. 215) “não [ajustados] inteiramente ou que [ferem] os interditos em que se sedimentou o progresso secular” (DE, p. 149/DA, p. 209). A idiossincrasia antissemita é uma formação psíquico-orgânica reativa de caráter duplo e complementar: a) reprime no judeu o traço mimético por ele não reprimido em si mesmo e b) mimetiza o traço mimético do judeu, liberando a si próprio, de modo racionalizado, da própria repressão.

A idiossincrasia antissemita abre uma porta de investigação para acesso às origens arcaicas do antissemitismo, à sua “pré-história biológica” (DE, p. 149/DA, p. 210). Trata-se de reações orgânicas espontâneas arraigadas na história natural da espécie. A mimese não controlada cede lugar, com a repressão pulsional necessária para erigir a civilização, a uma forma de mimese dominada, refletida, que substitui a imitação sensível pela lide conceitual com o ambiente. Os comportamentos miméticos se tornam tabus. Toda prática humana contém, ainda, uma herança mimética, mas ela é “entregue ao esquecimento” no “modo de produção burguês” (DE, p. 150/DA, p. 211). Os traços miméticos que resistem à integração e permanecem junto e à margem da civilização são percebidos pelos indivíduos nunca em si mesmos, mas apenas nos outros, e são identificados como asquerosos. Como os “gestos faciais” (*Mimik*), eles “provoca[m] fúria porque, em face das novas relações de produção, (...) põe[m] à mostra o antigo medo que foi preciso esquecer para nelas poder sobreviver” (DE, p. 150/DA, p. 212).

Ora, o antissemita, ao mesmo tempo em que alega a idiossincrasia contra o judeu, rejeitando como asquerosos seus traços físicos, gestuais, comportamentais, apresenta ele mesmo comportamentos coletivos regressivos miméticos (gesticulações, caretas, trejeitos, comportamentos expressivos exagerados, vestimentas uniformes e carregadas simbolicamente). Pense-se, é claro, na figura de Hitler e em seu comportamento corporal que mal precisou ser exagerado para se tornar o do cômico ditador de Chaplin. O antissemita realiza uma “mimese da mimese” (p. 152), mas uma mimese racionalizada, funcionalizada e conformista, que integra aquelas reações orgânicas espontâneas para evitar que elas ameacem a integração.

(6) Em termos cognitivo-psicológicos, o antissemitismo pode ser entendido como uma projeção falsa e paranóica das próprias pulsões de agressividade em um objeto exterior (os judeus, no caso). Toda cognição envolve uma projeção, mas a análise do antissemitismo dá

ensejo a uma diferenciação entre projeção verdadeira e falsa. Trata-se aqui de uma “interpretação antropológica da crítica do conhecimento kantiana” (DE, p. 155/DA, p. 218) à luz, em particular, das descobertas de Freud sobre a paranóia a partir do caso clínico do presidente Schreber. A importância dessa tese para o livro como um todo está em que em seu pano de fundo é possível vislumbrar algo semelhante àquele “conceito positivo do esclarecimento, que o solte do emaranhado que o prende a uma dominação cega” (DE, p. 15/DA, p. 21), postulado pelos autores no prefácio.

É notória, ali, a transição intercategoriais entre conceitos kantianos e freudianos. Quando os autores asseveram, em sentido epistemológico, que “toda percepção contém inconscientemente elementos conceituais, assim como todo juízo contém elementos fenomenalistas de modo não aclarado” (DE, p. 159/DA, p. 223), pretendem estar a dizer algo equivalente, em termos psicanalíticos, a que, “em certo sentido, todo perceber é um projetar” (DE, p. 154/DA, p. 217). Essa transição intercategoriais é a chave para a compreensão da tese. Os autores têm em mente a caracterização da paranóia por Freud. Sua raiz estaria em uma espécie de desejo homossexual recalcado do menino pelo pai. Submetendo-se à lei paterna ante a mera ameaça da castração, o menino assume uma atitude passiva e, em vez de vir a se identificar com o pai, abdica de concorrer com ele pelo amor da mãe e se coloca no lugar dela como objeto do amor dele. Por medo de ser castrado, o menino se considera de antemão já castrado. O ódio pelo pai, recalcado, se transforma num rancor eterno. A paranóia que o indivíduo virá a desenvolver é um desdobramento dessa antecipação projetiva de uma agressividade do mundo exterior supostamente dirigida contra ele. Ela é, de fato, projeção feita pelo indivíduo de sua própria agressividade ressentida, que ele se veda confessar sentir, nos objetos do mundo exterior. Ele perseguirá de modo violento certos objetos eleitos enquanto imagina estar sendo por eles perseguido.¹⁵

É nesse sentido que os autores podem dizer, no início da sexta tese, que “o antissemitismo baseia-se numa falsa projeção” (DE, p. 154/DA, p. 217). Por desejar de secretamente o judeu (cuja imagem, real ou imaginária, exibe “os traços da felicidade sem

¹⁵ “A partir do estudo de uma série de casos de delírio de perseguição, eu e outros obtivemos a impressão de que a relação do doente com seu perseguidor se resolveria numa fórmula simples. A pessoa à qual o delírio atribui um poder e uma influência tão grandes, para cuja mão convergem todas as linhas do complô, seria, se nomeada de modo determinado, aquela a quem correspondia antes do adoecimento uma importância similarmente grande para a vida sentimental do paciente, ou uma pessoa facilmente reconhecível como seu sucedâneo. A importância sentimental é projetada como um poder exterior e a tonalidade do sentimento é invertida em seu contrário; aquele que agora é odiado e temido em razão de sua perseguição seria alguém que, de entrada, era amado e venerado. A perseguição estatuída pelo delírio serviria sobretudo para justificar a transformação no sentimento no doente” (Freud, 1990, p. 275-6).

poder, da remuneração sem trabalho, da pátria (*Heimat*) sem fronteira, da religião sem mito” (DE, p. 164/DA, p. 229) e por se proibir o desejo e invertê-lo em agressividade, o antissemita projeta no judeu uma agressividade oculta, conspirada, contra ele, de modo a justificar para si a sua própria agressividade como autodefesa. Ele é tanto mais obstinado quanto menos fundamento encontra na realidade para sua crença. Dizer, todavia, que o antissemita projeta certas representações no mundo não significa dizer que ele primeiro percebe o mundo como ele de fato é e posteriormente adere a essa percepção aquelas representações paranóicas. A projeção é interna à percepção, e não apenas à do antissemita, mas à percepção em geral. Uma percepção correta do mundo não seria, portanto, uma que se depurasse da projeção oriunda das pulsões psíquicas, mas uma que *refletisse* adequadamente sobre ela. O que caracteriza a projeção paranóica como falsa é a sua incapacidade patológica de refletir sobre si própria.

É nesse momento que os autores da *Dialética do esclarecimento* novamente lêem Kant com Freud. Horkheimer e Adorno estendem a compreensão kantiana de que as faculdades da sensibilidade e do entendimento operam juntas e possuem uma raiz comum, de modo que não há intuições sem conceitos e que mesmo a percepção mais rudimentar é desde o início conceitualmente estruturada, entendendo o processo de conceituação como conduzido por um sujeito do conhecimento que também é sujeito de pulsões. Conceituar é projetar, entregar ao objeto mais do que se recebe dele. O antissemita é, portanto, alguém que perdeu a capacidade de refletir sobre o quanto ele mesmo entrega, no processo cognitivo, ao objeto. Toda percepção ou cognição é um ato arriscado, sem garantias de objetividade, no qual o sujeito, por meio de sua capacidade livre de se mover num espaço de razões conceituais, realiza como que uma aposta. “É nesse abismo de incerteza, que todo ato objetivador tem de atravessar, que se aninha a paranóia” (DE, p. 159/DA, p. 223). O antissemita abdica da liberdade de julgar inerente à percepção, “obedece apenas às leis da sua doença” (DE, p. 154/DA, p.217) e se projeta por completo no modo como percebe o judeu. Por isso o que ele faz é o contrário da mimese. Em vez de tornar-se semelhante ao mundo, ele quer tornar o mundo semelhante a si. Mas como ele mesmo é puro ódio e impulso destrutivo, isso significa tornar o mundo tão infernal quanto ele mesmo o projeta contra si.

Mas, ainda com Kant, Horkheimer e Adorno indicam formalmente aqui o que seria uma projeção não falsa, que fizesse justiça ao mundo. “Não é na certeza não afetada pelo pensamento nem na unidade pré-conceitual da percepção e do objeto, mas sim em sua oposição refletida que se mostra a possibilidade da reconciliação” (DE, p. 156/DA, p. 219). A consciência desperta e reflexiva sobre o quanto o sujeito é responsável pelo modo como percebe seu entorno se

apresenta, na conclusão da tese, como possibilidade superação da falsa projeção como “doença do espírito” (DE, p. 164/DA, p. 230): pela reflexão, que, em termos kantianos, é a “interpenetração da receptividade e da imaginação” (DE, p. 163/DA, p. 228). “Ao identificar, no processo de conhecimento, como conceituais os elementos conceituais diretamente presentes na percepção e que têm por isso um caráter necessário, o pensamento recupera-os progressivamente no sujeito e despoja-os de sua força intuitiva” (DE, p. 160/DA, p. 224). Assim o indivíduo pode tirar de ação a ofuscação da “falsa imediatidade” que, todavia, “é um elemento constitutivo de todo juízo, uma aparência necessária” (DE, p. 160/DA, p. 224). Apenas a “reflexão”, esse “movimento negativo, refletido e não-retilíneo”, “rompe o poder da imediatidade” (DE, p. 160/DA, p. 224) da realidade previamente estruturada e recebida passivamente. Trata-se de um dos únicos momentos do livro em que os autores formulam positivamente o sentido de um esclarecimento capaz de enfrentar sua própria reversão no seu contrário. Ele representa também aquilo que a própria *Dialética do esclarecimento* propôs-se a fazer.

(7) *O antissemitismo que remanesce após a Shoah (ou o “neoantissemitismo”) se esvazia de seu substrato motivacional histórico, mas se pereniza mesmo sem aquele lastro graças à imposição do que os autores chamam de mentalidade de “ticket”, isto é, da adesão a esquemas sintéticos de representações e crenças “comprados” juntos num só pacote. Após o fim da Segunda Guerra Mundial e a configuração de dois blocos ideológicos geopolíticos, emerge um novo tipo de antissemitismo. A adesão individual a ideologias políticas é subsumida à lógica típica da indústria cultural e se consolida em “tickets”, isto é, no modo como se configura a lista unitária de candidatos de um partido no sistema eleitoral estadunidense: pode-se escolher por um partido ou por outro, mas não pela combinação de elementos individuais que compõe a lista. O antissemitismo se despreza então da experiência individual e passa a ser um elemento fixo de uma “lista” de representações e crenças reacionárias, o “ticket reacionário”: “Quando as massas assumem o ticket reacionário que contém o ponto contra os judeus, elas obedecem a mecanismos sociais nos quais as experiências de cada indivíduo com os judeus não têm a menor importância” (DE, p. 165/DA, p. 231-232).*

Rodrigo Duarte caracterizou o modo de proceder da indústria cultural como “usurpação do esquematismo”, e o viu em ação também no funcionamento do antissemitismo (Duarte, 2003). Na primeira crítica kantiana, o esquematismo é o modo como a imaginação medeia e sintetiza intuições e conceitos. Trata-se de uma realização cognitiva do sujeito, que assume a

responsabilidade pelo modo como categoriza o mundo. Dizer que a indústria cultural usurpa o esquematismo na cognição – e, no caso do antissemitismo, não apenas ela, mas também “a troca [de mercadorias] e a administração da justiça” (DE, p. 166/DA, p. 232) – é dizer que o sujeito é privado da capacidade de sintetizar por si mesmo o seu mundo e o recebe passivamente já sintetizado em bloco, restando-lhe apenas escolher entre os grandes esquemas prontos e acabados a fim de não correr o risco de parecer excêntrico. A usurpação do esquematismo, caberia acrescentar, corre em paralelo à passagem à fase pós-liberal do capitalismo. Com o fim do “sujeito econômico independente” (seja pela “supressão do empresário autônomo”, seja pela “transformação dos trabalhadores em objeto de sindicatos”), a reflexão e a tomada de decisão político-moral do indivíduo perde sua “base econômica” e atrofia (DE, p. 163/DA, p. 228). “A orientação economicamente determinada da sociedade em seu todo (...) provoca a atrofia dos órgãos do indivíduo que atuavam no sentido de uma organização autônoma de sua existência” (DE, p. 168/DA, p. 234).

Se há então um “*ticket*” reacionário, isto é, um pacote fixo de convicções e práticas às quais o indivíduo adere em bloco e do qual um dos elementos é o antissemitismo, o “*ticket*” oposto, progressista, que contém materialmente uma posição de repúdio ao antissemitismo, ainda que atraia “os indivíduos psicologicamente mais humanos” (DE, p. 170/DA, p. 238), é também antissemita em sua forma, isto é, na própria estrutura de “*ticket*”. “Não é só o *ticket* antissemita que é antissemita, mas a mentalidade do *ticket* em geral” (DE, p. 171/DA, p. 238). Independentemente do respectivo conteúdo do “*ticket*”, a mentalidade de “*ticket*” é constituída em qualquer caso pela adesão irrefletida a crenças que não se formaram na própria experiência individual e, apesar disso, implicam em uma “raiva feroz pela diferença” (DE, p. 171/DA, p. 238). Mesmo os “adeptos do *ticket* progressista” se tornam “inimigos da diferença” (DE, p. 170-171/DA, p. 238), pois é da natureza da mentalidade de *ticket* a incapacidade de se por acima dos “esquemas sintéticos fornecidos pela sociedade” (DE, p. 169/DA, p. 237).

Conclusão

Numa carta a Horkheimer de 5 de agosto de 1940, referindo-se a um incipiente projeto de pesquisa sobre o antissemitismo, Adorno escreve:

Aos poucos, também sob a impressão das últimas notícias da Alemanha, ocorre-me de não poder mais me desligar do pensamento sobre o destino dos judeus em geral. Sucede-me como se tudo isso o que nos acostumamos a ver

sob o aspecto do proletariado tivesse hoje se transferido numa concentração terrível aos judeus. Eu me pergunto se, independentemente do que ocorra com o projeto, não deveríamos dizer as coisas que realmente queremos dizer em conexão com os judeus, que representam o contraponto à concentração do poder (Adorno e Horkheimer, 2004, p. 84).

Em certo sentido, os judeus ocupam negativamente na *Dialética do esclarecimento* aquele lugar que cabia positivamente ao proletariado em *História e consciência de classe*, o de portador da emancipação humana. Na proibição de imagens hebraica, os autores viram o modelo de uma negação determinada hegeliana que não sucumbisse à mitologia. “O direito da imagem é salvo na execução de sua proibição”, e “a dialética revela toda imagem (...) como uma forma de escrita” e “ensina a ler em seus traços a confissão de sua falsidade, confissão essa que a priva de seu poder e o transfere para a verdade” (DE, p. 32/DA, p. 46-47). Na essência do judaísmo está uma forma de esclarecimento antimitológica. Ao fim da sexta tese, que era originalmente (na edição de 1944) a última, é aos judeus que os autores interpelam explicitamente: “A emancipação individual e social da dominação é o movimento contrário à falsa projeção, e todo judeu que soubesse vencê-la dentro de si perderia toda semelhança com a desgraça que irrompe cegamente sobre ele, assim como sobre todos os perseguidos, homens ou animais” (DE, p. 164/DA, p. 230). No entanto, com a transformação do antissemitismo no pós-guerra, que deixa de ser apenas conteúdo e se espraia como forma do pensamento identitário abstrativo em geral, mesmo “as próprias massas judias são tão suscetíveis à mentalidade do *ticket* como qualquer uma das associações juvenis que lhes são hostis” (DE, p. 170/DA, p. 237).

Este parece ser o contexto da nova e hermética formulação que conclui o capítulo com a sétima tese, incluída apenas em 47. Refletindo sobre o novo nexos de ofuscação ainda mais cerrado, os autores ponderam, no entanto, que é justamente ao longo de “toda a extensão das contradições” do “*ticket*” fascista que “a verdade aparece negativamente”, e que ainda que o próprio pensamento de *ticket* represente uma perda da capacidade de julgar, apenas a “perda total do pensamento” poderia impedir o acesso àquela verdade (DE, p. 171/DA, p. 238). É neste momento que os autores enunciam a frase enigmática e que dificilmente se deixa interpretar de uma vez por todas. Ela é tão mais obscura quanto é decisiva – pois, de certo modo, ela conclui a *Dialética do esclarecimento* como um todo, se considerarmos que as “Notas e esboços” são antes um apêndice que um verdadeiro capítulo. É possível que ela ecoe motivos do jovem

Benjamin, em particular a sua diferenciação de uma violência mítica e uma violência divina.¹⁶ Em todo caso, a frase discrepa do tom assumido em geral pelos filósofos, e convém deixá-la dizer-se por si só: “O próprio esclarecimento, em plena posse de si mesmo e transformando-se em violência, conseguiria romper os limites do esclarecimento” (DE, p. 171/DA, p. 238).

Referências

ABROMEIT, J. Genealogy and critical historicism: two models of enlightenment in Horkheimer and Adorno’s writings. **Critical Historical Studies**, 3 (2), p. 283-308, 2016.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

_____, _____. Dialektik der Aufklärung: philosophische Fragmente. In: HORKHEIMER, M. **Gesammelte Schriften**, Bd. 5, Hrsg. von Gunzelin Schmidt Noerr. Frankfurt a.M.: Fischer, 1987. S. 11-290.

_____, _____. **Briefwechsel 1927-1969**. Bd. II: 1938-1944. Hrsg. Ch. Götter und H. Lonitz. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2004.

ASSMANN, J. Der Fortschritt in der Geistigkeit: Sigmund Freuds Konstruktion des Judentums. **Psyche**: Zeitschrift für Psychoanalyse, 56 (2), S. 154-171, 2002.

BRUMLIK, M. Thesen zum Antisemitismus. In: KLEIN, R.; KREUZER, J.; MÜLLER-DOOHM, S. (Hrsg.). **Adorno-Handbuch**: Leben – Werk – Wirkung. Stuttgart: J. B. Metzler, 2011. S. 266-276.

CLAUSSEN, D. Antisemitismus und Gesellschaftstheorie. In: WIEHN, E. R. (Hrsg.). **Judenfeindschaft**: eine öffentliche Vortragsreihe an der Universität Konstanz 1988/89. Konstanz: Hartung-Gorre, 1989. S. 97-117.

DERRIDA, J. **Force de loi**: le “fondement mystique de l’autorité”. Paris: Galilée, 1994.

DUARTE, R. Esquematismo e semiformação. **Educação & Sociedade**, v. 24, n. 83, p. 441-457, 2003.

FREUD, S. Der Mann Moses und die monotheistische Religion. In: _____. **Gesammelte Werke**, Bd. XVI. Frankfurt a.M.: Fischer, 1961. S. 101-246.

_____. Psychoanalytische Bemerkungen über einen autobiographisch beschriebenen Fall von Paranoia. In: _____. **Gesammelte Werke**, Bd. VIII. Frankfurt a.M.: Fischer, 1990. S. 239-320.

¹⁶ Isto é, de uma violência do destino como representada nas tradições grega e judaica, respectivamente, a se tomar a interpretação de Derrida: “Zur Kritik der Gewalt [“Para a crítica da violência”, texto de Benjamin de 1921] se inscreve também em uma perspectiva judaica que opõe a violência divina (judia), aquela que destrói o direito, à violência mítica (de tradição grega), aquela que instaura e conserva o direito” (Derrida, 1994, p. 68).

HORKHEIMER, M. Autoritärer Staat (1940/1942). In: _____. **Gesammelte Schriften**, Bd. 5. Hrsg. von Gunzelin Schmidt Noerr. Frankfurt a.M.: Fischer, 1987. S. 293-319.

_____. Die Juden und Europa (1939). In: _____. **Gesammelte Schriften**, Bd. 4, editado por Alfred Schmidt. Frankfurt a.M.: Fischer, 1988. S. 308-331.

KÖNIG, H. **Elemente des Antisemitismus**: Kommentare und Interpretationen zu einem Kapitel der Dialektik der Aufklärung von Max Horkheimer und Theodor W. Adorno. Weilerwist: Velbrück Wissenschaft, 2016.

LENHARD, P. An institution of nazi statesmanship: Friedrich Pollock's theoretical contribution to the study of anti-semitism. **New German Critique**, 43:1, p. 195-214, 2016.

POLLOCK, F. State capitalism: its possibilities and limitations. **Studies in Philosophy and Social Science**, IX (2), p. 200-225, 1941.

POSTONE, M. Nationalsozialismus und Antisemitismus: ein theoretischer Versuch. **Kritik & Krise**, 4/5, S. 6-10, 1991.

REGATIERI, R. P. **Do capitalismo monopolista ao processo civilizatório**: a crítica da dominação nos debates no Instituto de Pesquisa Social no início da década de 40 e na elaboração da Dialética do Esclarecimento. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Departamento de Sociologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

VAN REIJEN, W.; BRANSEN, J. Das Verschwinden der Klassengeschichte in der 'Dialektik der Aufklärung'. Ein Kommentar zu den Textvarianten der Buchausgabe von 1947 gegenüber der Erstveröffentlichung von 1944. In: HORKHEIMER, M. **Gesammelte Schriften**, Bd. 5, Hrsg. von Gunzelin Schmidt Noerr. Frankfurt a.M.: Fischer, 1987. S. 453-457.

ZIEGE, E.-M. Elemente des antisemitismus. In: HINDRICHS, G. (Hrsg.). **Max Horkheimer/Theodor W. Adorno**: Dialektik der Aufklärung. Berlin: De Gruyter, 2017.